



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

PORTARIA Nº 458, DE 22 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 11 de março de 2016, publicado no DOU de 14 de março de 2016, republicado no DOU de 15 de março de 2016, Seção 2, página 2, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, e o Processo Eletrônico nº 23216.001278/2019-92, **RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar o servidor LUIZ ANTÔNIO MARTINS, Assistente em Administração, Matrícula Siape 300917, da Comissão de Gestão de Integridade do IF Goiano, constituída pela Portaria nº 406/2018.

Art. 2º - Designar a servidora TALITA CAMELO MORAIS DA SILVA, Administrador, Matrícula Siape 2816672, como membro da Comissão de Gestão de Integridade do IF Goiano, ficando a Comissão assim constituída:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CAMPUS
Rodolfo Carvalho	1816639	Técnico em Assuntos Educacionais	Reitoria
Guilherme Caetano de Brito	2820385	Contador	Reitoria
Daiane Caldeira Jardim	2048339	Técnico em Secretariado	Reitoria
Fernando Pirkel Tsukahara	2048264	Analista de Tecnologia da Informação	Reitoria
Mariana Pirkel Tsukahara	1816598	Administrador	Reitoria
Talita Camelo Moraes da Silva	2816672	Técnico em Assuntos Educacionais	Reitoria

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado Eletronicamente)
Vicente Pereira de Almeida
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vicente Pereira de Almeida, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 22/05/2019 15:18:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 58307

Código de Autenticação: 7187e94b72



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Reitoria

Rua 88, 310, Setor Sul, GOIANIA / GO, CEP 74.085-010

(62) 3605-3600